



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0168/23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado em 05/01/2024
DOM 642

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 151.792,19, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 12.001.001-18.122.0002.2.124 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semma).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.085 (Auto Sustentável Agrícola).

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 151.792,19 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Controladoria Geral do Município, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0168/23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2205 Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
59	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700.0000	107.059,06
SUBTOTAL				107.059,06
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				107.059,06

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205 Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
63	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.0000	107.059,06
SUBTOTAL				107.059,06
TOTAL DE REDUÇÃO				107.059,06

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0168/23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Controladoria Geral do Município****14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
543	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	12.000,00
SUBTOTAL				12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				12.000,00

REDUÇÃO**14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
541	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1705.0000	4.000,00
542	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	6.000,00
544	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1705.0000	2.000,00
SUBTOTAL				12.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				12.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0168/23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.085****Auto Sustentável Agrícola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
889	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	2.733,13
SUBTOTAL				2.733,13
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.733,13

REDUÇÃO**12.001.001-15.452.0033.2.127****Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
856	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27040000	2.733,13
SUBTOTAL				2.733,13
TOTAL DE REDUÇÃO				2.733,13

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0168/23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
888	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	30.000,00
SUBTOTAL				30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				30.000,00

REDUÇÃO**12.001.001-15.452.0033.2.127****Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
856	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	30.000,00
SUBTOTAL				30.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				30.000,00